



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.613.319/0001-55

---

DECRETO Nº 047/2025 - GAB/PMC

Curuá-PA, 28 de Julho de 2025.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA EDRIA KATRINE REPOLHO RODRIGUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo inciso III do ART. 95, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhora **Edria katrine Repolho Rodrigues**, ocorrido em 27 de julho de 2025, cidadã de ilibado caráter, reconhecida por sua honradez e dedicação ao seu trabalho e sua família;

**CONSIDERANDO** que a falecida é Agente Comunitária de Saúde da Comunidade de Castanhal Grande, o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Markell Anderson, presta solidariedade neste momento de profunda dor;

**CONSIDERANDO** o sentimento de pesar que envolve toda a família e amigos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **Luto Oficial por 3 (três) dias** no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde de Curuá**, a contar da data de publicação deste Decreto, em razão do falecimento da Senhora **Edria Katrine Repolho Rodrigues**.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro nas repartições da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.613.319/0001-55

---

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, Estado do Pará, em 28 de julho de 2025.

---

**Jair de Sousa Damasceno**  
Prefeito Municipal de Curuá

